

27 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº. 013/2019**

Licitação: Pregão Presencial n.º 005/2019

Assunto/Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de passeio, sem limite de quilometragem, sem condutor e sem combustível, incluindo as manutenções corretivas, em caráter não eventual, com seguro total e demais encargos necessários à execução das atividades diárias da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, em conformidade com as especificações descritas no Edital e seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Contratante: Câmara Municipal de Vitória da Conquista;

Contratada: LOCALIZA RENT A CAR S/A

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 013/2019 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Quinta – Recursos Orçamentários, do contrato original.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta – Recursos Orçamentários, do contrato original, pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

LOA 2021

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Atividade: 2001 – Manutenção/Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 3390.39.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Valor para o exercício de 2021: R\$ 91.750,21 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos)

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Vitória da Conquista – BA, em 04 de janeiro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº. 007/2019**

Licitação: Tomada de preços n.º 002/2019

Assunto/Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução a, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.;

Contratante: Câmara Municipal de Vitória da Conquista;

Contratada: MANGALÔ PROPAGANDA LTDA

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2019 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Quarta – Recursos Orçamentários, do contrato original.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta – Recursos Orçamentários, do contrato original, pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

LOA 2021

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Atividade: 2001 – Manutenção/Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 3390.39.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Valor para o exercício de 2021: R\$ 456.926,75 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Vitória da Conquista – BA, em 04 de janeiro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº. 001/2018**

Licitação: Pregão Presencial n.º 001/2018

Assunto/Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum/álcool comum, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.;

Contratante: Câmara Municipal de Vitória da Conquista;

Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2018 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Sexta – Recursos Orçamentários, do contrato original.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sexta – Recursos Orçamentários, do contrato original, pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

LOA 2021

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Atividade: 2001 – Manutenção/Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.000. Material de Consumo

Valor para o exercício de 2021: R\$ 447.049,28 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos)

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Vitória da Conquista – BA, em 04 de janeiro de 2021.